

**7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO  
Nº 1108/2022 AO CONTRATO Nº 1301 (106-NSL),  
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E  
HUMANIZAÇÃO – IGH E A MEDIAL BRASIL S.A.**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Av. Fuad Rassi Esquina com rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12 sala 13, setor Nova Vila, Goiânia/GO, CEP.: 74.653-100, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Mediall Brasil S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.229.900/0001-61, com sede à Avenida Olinda, nº 960, Quadra H4, Lote 01/03, sala 2210, Loteamento Park Lozandes, CEP: 74.884-120, Goiânia/Go, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 1301 (106-NSL)**, celebrado em 03/12/2018, conforme Ofício/MNSL 082/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços médicos na especialidade de pediatria neonatal, em prol da **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, entre **04/10/2022 e 04/04/2023** ou até quando finalizado o processo seletivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**


Altera-se a **razão social da Contratada**, conforme alteração contratual no anexo I e disposição a seguir:

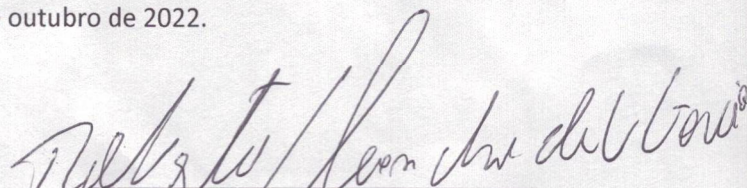
- De: “ Mediall Brasil S.A ”;
- Para: “ Mittel S.A ”.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 03 de outubro de 2022.

  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
**Contratante**

  
Mittel S.A.  
**Contratada**

  
LUIZ CARLOS  
Advogado  
OAB/BA: 46.703  
Instituto de  
Gestão e  
Humanização



**7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO  
Nº 1108/2022 AO CONTRATO Nº 1301 (106-NSL),  
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E  
HUMANIZAÇÃO – IGH E A MEDIAL BRASIL S.A.**

Página 2 de 3

**DELIBERAÇÕES:**

Constituída a Mesa, declarou o senhor Presidente instalada a reunião e determinou o início dos trabalhos vinculados à ordem do dia. Quanto à ordem do dia, inicialmente, explicou o Senhor Presidente a necessidade de alteração da Razão Social da companhia.

Neste contexto de considerações, as análises da situação prosseguiram e os presentes decidiram em unanimidade:

- a) Pela alteração da razão social da companhia que passa a ser: **MITTEL S.A**

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa suspendeu a reunião pelo tempo necessário para a lavratura, pela secretária, da presente Ata em 1 (uma) via original.

Reaberta a reunião, esta Ata foi lida, conferida e aprovada em todos os seus termos, assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa que a conduziu.

**DECLARAÇÃO:**

Declaramos sob as penas da Lei que a presente Ata é cópia fiel da original transcrita em livro próprio, sendo autênticas as assinaturas exaradas.

Goiânia – GO, 16 de Novembro de 2022

**ROBERTO LEANDRO DE CARVALHO GARCIA**  
(Presidente da Mesa)

**RUDSON TEODORO DA SILVA**  
(Secretario da Mesa)





34/32/2022

Compras  
Nº 01/2022  
Valor: R\$ 1.000,00

Ofício IGH/HEMNSL nº 82/2022

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Contrato nº: 1301/2019- (106 -NSL)

Fornecedor: MITTEL S.A

CNPJ: 27.229.900/0001-61

Alteração nº: 7º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

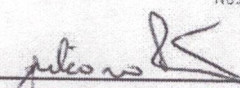
Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à prestação dos serviços médicos na especialidade neonatal, em prol do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, em razão do vencimento do aditivo vigente:

- 1 - Prorrogação de vigência por mais 6 meses, a partir de 04/10/2022.
- 2- Alteração da Razão Social para MITTEL S.A

Demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

**Juliana Paixão**  
Diretora Operacional  
Hospital Estadual e Maternidade  
Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL

  
\_\_\_\_\_  
Juliana Paixão  
Diretora Operacional  
HEMNSL / IGH

1108.22



**MEDIAL BRASIL S.A.**

**CNPJ/MF 27.229.900/0001-61**

**NIRE: 52300041457**

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária  
realizada em 16 de Novembro de 2022**

### **DATA, LOCAL E HORA**

Aos Dezesesseis dias do mês de Novembro de dois mil e vinte dois, as 10:00 horas, na sede da sociedade Mediall Brasil S.A., Av. Olinda, nº 960, Sala 2210, Quadra H4, Lote 01/03, Bairro Lot Park Lozandes, Goiânia (GO) Cep: 74.884-120, reuniram-se as 12 horas, conforme combinação prévia, em primeira convocação;

### **PRESENCAS**

Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Mediall Brasil S.A., os quais assinaram o livro de presença;

### **CONVOCAÇÃO**

Dispensada a publicação de Editais em razão de combinação prévia entre os sócios e conforme o disposto no artigo 124 § 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976.

### **ORDEM DO DIA:**

- a) Alteração da Razão Social

### **COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Para presidir a reunião, foi eleito por aclamação **Sr. ROBERTO LEANDRO DE CARVALHO GARCIA**, brasileiro, casado sobre o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/05/1989, filho de Divino Jose Garcia e Jalmeci Aparecida de Carvalho Garcia, inscrito sob a CNH nº 04195565342 Detran-GO, portador da carteira de identidade 5349812, expedida por SPTC/GO, CPF: Nº 023.339.621-78, residente e domiciliado sito a Rua Tuxaua e Rua Pocema, s/n Qd. 52 Lt. 04/08-16/22 – Bloco 1 – 1303, Parque Amazonas - CEP: 74.840-270 Goiânia-GO, e, para secretariá-lo, convidou o **Sr. RUDSON TEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 02/08/1982, filho de Rubem Teodoro da Silva e Hermínia Evangelista Silva, portador da carteira de identidade 3940676, expedida por DGPC/GO, CPF: Nº 909.063.221-20, e inscrito sob a CNH nº 01991018834, residente e domiciliado sito a Rua Jassytata Qd. 49 Lt. 7 C.1, Jardim Helvécia, CEP: 74.933-590, Aparecida de Goiânia – GO, quem aceitou a incumbência. Assim, constituída a mesa, deu-se início aos trabalhos.



**DELIBERAÇÕES:**

Constituída a Mesa, declarou o senhor Presidente instalada a reunião e determinou o início dos trabalhos vinculados à ordem do dia. Quanto à ordem do dia, inicialmente, explicou o Senhor Presidente a necessidade de alteração da Razão Social da companhia.

Neste contexto de considerações, as análises da situação prosseguiram e os presentes decidiram em unanimidade:

- a) Pela alteração da razão social da companhia que passa a ser: **MITTEL S.A**

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa suspendeu a reunião pelo tempo necessário para a lavratura, pela secretária, da presente Ata em 1 (uma) via original.

Reaberta a reunião, esta Ata foi lida, conferida e aprovada em todos os seus termos, assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa que a conduziu.

**DECLARAÇÃO:**

Declaramos sob as penas da Lei que a presente Ata é cópia fiel da original transcrita em livro próprio, sendo autênticas as assinaturas exaradas.

Goiânia – GO, 16 de Novembro de 2022

**ROBERTO LEANDRO DE CARVALHO GARCIA**

(Presidente da Mesa)

**RUDSON TEODORO DA SILVA**

(Secretario da Mesa)





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MITTEL SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02333962178	ROBERTO LEANDRO DE CARVALHO GARCIA
90906322120	RUDSON TEODORO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2022 17:09 SOB Nº 20221986987.  
PROTOCOLO: 221986987 DE 18/11/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214951495. CNPJ DA SEDE: 27229900000161.  
NIRE: 52300041457. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/11/2022.  
MITTEL SA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.229.900/0001-61</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>06/03/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MITTEL SA</b>
--------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEDIAL BRASIL S.A</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano</b> <b>32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.21-6-01 - UTI móvel</b> <b>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV OLINDA</b>	NÚMERO <b>960</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAH4 LOTE 01/03 SALA 2210</b>
--------------------------------	----------------------	---

CEP <b>74.884-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOT PARK LOZANDES</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@MEDIALBRASIL.MED.BR</b>	TELEFONE <b>(62) 3088-1706</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/03/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/12/2022 às 15:48:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.229.900/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2017	
NOME EMPRESARIAL MITTEL SA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-12 - Serviços de hemoterapia 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 96.01-7-01 - Lavanderias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV OLINDA	NÚMERO 960	COMPLEMENTO QUADRAH4 LOTE 01/03 SALA 2210	
CEP 74.884-120	BAIRRO/DISTRITO LOT PARK LOZANDES	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@MEDIALBRASIL.MED.BR		TELEFONE (62) 3088-1706	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/12/2022 às 15:48:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**PARECER DE VANTAJOSIDADE**

**Unidade:** Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL

**Contratos:** 1301/2019 106-NSL

**Empresa:** MITTEL S/A (antiga Mediall Brasil S/A)

**Objeto:** Neonatologia


Ao Setor de Contratos,

Recebido o requerimento de análise de vantajosidade, restou verificado que o pedido de prorrogação dos serviços de neonatologia, sem qualquer reajuste no valor do plantão, bem como alteração da razão social.

Face a manutenção do valor, e os valores dos processos seletivos de prestação de serviços médicos subsequentes, entende a Comissão de Processo Seletivo pela vantajosidade do aditivo do contrato em seus termos atuais, atendendo a análise do critério financeiro.

Consigna-se que a presente manifestação consolida mero opinativo, devendo as unidades Contratantes verificar quaisquer outras circunstâncias que possam interferir na decisão quanto à prorrogação do referido contrato.

Goiânia – GO, 20 de dezembro de 2022.

  
**Adriano Muricy**

Comissão de Processo Seletivo